



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

COMUNICADO RELEVANTE nº 02/2017

EDITAIS DOS LEILÕES Nº 7 e 8/2016-ANTAQ

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria-ANTAQ nº 250, de 14 de novembro de 2016, na legislação de regência e considerando o que consta dos Processos nº 50300.010154/2016-79 e 50300.010532/2016-14, informa as seguintes alterações nos Editais dos Leilões nº 7 e 8/2016-ANTAQ:

EDITAIS DOS LEILÕES Nº 7 e 8/2016-ANTAQ	
Minuta do Contrato de Arrendamento	
De:	Para:
22.5. É vedado à Arrendatária :	22.5. É vedado à Arrendatária que estiver constituída sob a forma de Sociedade de Propósito Específico - SPE:
23.1. O Poder Concedente poderá autorizar, mediante análise prévia da ANTAQ , a assunção do controle da Arrendatária por seus Financiadores , no caso de inadimplemento dos contratos de financiamento e para promover a sua reestruturação financeira e assegurar a continuidade das Atividades , observado ainda o disposto no artigo 27-A da Lei 8.987/95.	23.2. Quando a Arrendatária estiver constituída sob a forma de Sociedade de Propósito Específico – SPE o Poder Concedente poderá autorizar, mediante análise prévia da ANTAQ , a assunção do controle da Arrendatária por seus Financiadores , no caso de inadimplemento dos contratos de financiamento e para promover a sua reestruturação financeira e assegurar a continuidade das Atividades , observado ainda o disposto no artigo 27-A da Lei 8.987/95.

Brasília, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ OSMAR SCARDUELLI JUNIOR
Presidente da Comissão Especial de Licitação